

PORTARIA Nº 882/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 60 (sessenta) dias, à servidora efetiva **MARIA DE LOURDES SOUSA MELO FALCAO**, mat. 34, portadora de Carteira de Identidade nº

Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/07/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 11 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

